



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de outubro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 481/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal Quixabeira**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 05/06/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

a) Diretora da Escola Municipal Quixabeira

Titular: Benedito Vieira Rodrigues

Coordenadora Pedagógica da Unidade de Ensino

Suplente: João Paulo da Silva

Secretária do Conselho Escolar

Titular: Joselma Cicera Ferraz Silva

Suplente: Maria do Carmo Soares

b) - Representantes dos Professores Municipal de Educação

Titular: Daílza Maria de Oliveira Lacerda

Suplente: Raimunda dos Santos Silva

c) - Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal Quixabeira

Titular: Maria das Neves da Silva Soares

Suplente: João Paulo da Silva

d) - Representantes dos Alunos

Titular: Tamire Naiara da Silva

Suplente: Camille Kaylane da Silva Santos

e) - Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Rosilene Maria da Silva

Suplente: Eline Maria dos Santos

f) - Representantes de Movimentos Sociais

Titular: Cícero Abraão da Silva

Suplente: Damião José Soares

